



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DPF/FIG/PR

**Apostila nº 01 do Contrato nº 02/2022-DPF/FIG/PR**

**Contratado: SIQUEIRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

**CNPJ: 31.781.667/0001-00**

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **MARCO BERZOINI SMITH**, inscrito no CPF sob o nº 136.501.438-01, portador da Carteira de Identidade nº 195392024/ SSP-SP, nomeado pela Portaria nº 18.042, de 17 de abril de 2023, publicada no D.O.U. 74, de 18 de abril de 2023 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº - 18.159 DG/PF de 09 de maio de 2023, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.000089/2021-41, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

**1. OBJETO**

1.1. Acrescer ao contrato 02/2022, 25% do seu valor atualizado, com base no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93 e nos termos do previsto na Cláusula Décima Terceira do Contrato (SEI 22377925), abaixo citada:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

*13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

*13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

*13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.*

**2. VALOR DA APOSTILA**

2.1. **O valor do acréscimo é de R\$ 9.066,84 (nove mil sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).**

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à DPF/FIG/PR no Orçamento Geral da União, conforme Declaração de Dotação Orçamentária 00029795471 .

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2022-DPF/FIG/PR, no que não

contrariem a presente Apostila.

**MARCO BERZOINI SMITH**

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/FIG/PR

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BERZOINI SMITH, Chefe de Delegacia**, em 04/07/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=29945588&crc=89BE1CF9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=29945588&crc=89BE1CF9).

Código verificador: **29945588** e Código CRC: **89BE1CF9**.

**Referência:** Processo nº 08389.000089/2021-41

SEI nº 29945588